



Comissão de Licitação
FL. 305
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 - SESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE READEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., EM ANEXO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro (Secretário), nomeados pela Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes: Envelope "A" - Documentos de Habilitação e Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da licitante presente, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Após a análise dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou ao representante da licitante a apresentação da documentação de comprovação de poderes para representação legal na presente sessão, conforme exigência do subitem (3.1.2) do Edital. O mesmo apresentou todos os documentos exigidos neste item, estando legalmente apto a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, foi elaborada e assinada por todos os presentes a Lista de Presença. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.947.586/0001-90, neste ato representado legalmente pelo Sr. Gleidson Rodrigues Lima, Sócio-Administrador, portador do RG nº. 99001013440 SSPDS-CE e do CPF nº 057.726.373-04. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricado pelo representante e pelos membros da Comissão. Procedeu-se em seguida a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação** da licitante, onde os documentos contidos foram devidamente conferidos, lidos e rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante. Após a realização da análise por parte da Comissão da documentação apresentada, foi dado vistas ao representante da licitante. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou de "viva voz" **HABILITADA** a empresa **TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, por atender às exigências habilitatórias do Edital. Dada a palavra ao representante da licitante, não houve registro de quaisquer impugnações em face do Julgamento da Fase de Habilitação, renunciando ao direito de interposição de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Ante a renúncia ao direito de interpor recurso quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação por parte do licitante presente ao Certame, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja a mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade da proposta de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde a empresa **TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, apresentou o seguinte **Valor Global R\$ 157.570,64 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**. O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

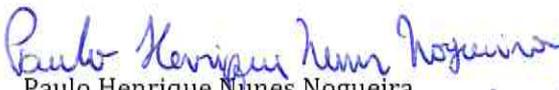
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2018 -SESA.

com as Planilhas de Orçamento constante do Projeto Básico. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente proclamou de "viva-voz" **VENCEDORA** do certame a empresa **TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. Após declarado o resultado do julgamento da abertura das propostas de preços, foi colocada a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo informou que o processo será enviado para o Setor de Engenharia do Município para emissão de parecer técnico, e, posteriormente à autoridade superior (Secretários), para fins de adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao secretariar os trabalhos da presente sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa licitante. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:15** horas (horário local).

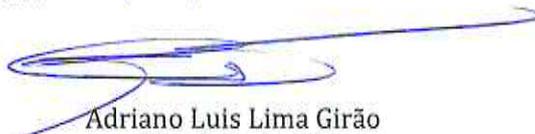
REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


TS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Gleidson Rodrigues Lima
Sócio-Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL